



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE - SE, afixando - se
no mural dos - los Oficiais

13/02 2020

Iza Maria Pereira
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 2039061

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 021/2020, de 13 de fevereiro de 2020

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 1/2020 - DILICIT, de 12 de fevereiro de 2020, que solicita emissão de portaria designando servidor para exercer a função de leiloeiro;

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.666/93, que trata da modalidade de licitação leilão;

CONSIDERANDO o art. 53 da Lei n.º 8.666/93, que prevê sobre a designação de servidor pela Administração para a realização de leilão;

CONSIDERANDO o § 4º do art. 53 da Lei n.º 8.666/93, incluído pela Lei n.º 8.883/94, que trata da divulgação de editais de leilão;

CONSIDERANDO o que determina a alínea “d”, inciso II, do art. 2º da Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras e contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo **Pedro Henrique Alves Barreto** para exercer a função de leiloeiro no âmbito da UFERSA.

Art. 2º O leiloeiro deverá promover ampla divulgação dos editais de leilão.

Art. 3º O leiloeiro deverá, por meio de atas específicas, proceder ao registro oficial de abertura do leilão, bem como de acompanhamento e finalização do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência de 1 (um) ano


Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração